Ata da Segunda Reunião Ordinária do Quinto Período de Reuniões da Câmara Municipal de Ibaiti da Sessão Legislativa de mil novecentos e noventa e três. Aos dez dias do mês de maio do ano em curso reuniram-se na Sala de Reuniões do Legislativo Ibaitiense os Vereadores: Álvaro Eustáquio Pedrosa - Presidente, Antônio Marcos Passarato - Vice-Presidente, Evandro Castanheira Macedo - 1º Secretário, João Batista de Resende - 2º Secretário, Luiz Augusto de Paula Lima - Tesoureiro, Nilson Teodoro de Carvalho, Hélio Haddad, Edson Alves de Moreira, Ana Jayette Luiz Vargal de Andrade, Eduardo Luiz Marani, Daniel Costa, Ennio Mendes de Siqueira, Sebastião dos Santos Vieira, João Caetano Neto e Sebastião Carlos Tavares. Havendo número regimental o Presidente declarou aberta a reunião. A ata da sessão anterior foi lida e aprovada. Em seguida, o Sr. Secretário fez a leitura das correspondências recebidas: - Comunicado da Câmara Municipal de Paracatu, - Convite da Câmara Municipal de Campo do Meio; - Convite da Câmara Legislativa do Distrito Federal; - Convite da Prefeitura Municipal de Barbacena; - Convite da TB Promoções; - Convite da PREXPO para o 1º Congresso Internacional de Administradores Municipais; - Comunicado da Secretário de Estado de Recursos Minerais, Hídricos e Energéticos, a respeito do "Simpósio Estadual sobre Investimento em Mineração"; Convite do Sindicato Rural e da Comissão Organizadora da 48ª EXPOLAVRAS, para

as solenidades de abertura do evento; ofício 325/93, do Deputado Federal José Aldo, prestando esclarecimentos; - agradecimentos da APAE, pelo recebimento de subvenções da Câmara. Deram entrada na casa os Projetos: 1) Projeto de lei nº - (Autoria do Vereador Ennio Mendes de Siqueira) "Dá denominação de Avenida Paulo Perec"; 2) Projeto de lei nº 029/93 (Autoria do Chefe do Executivo) "Cria na Secretaria de Educação e Cultura o Órgão que menciona e dá outras providências", este Projeto foi enviado à Casa pela Prefeita em substituição ao Projeto de lei nº 023/93 (Autoria do Chefe do Executivo) "Cria Órgão na Secretaria de Educação e Cultura e dá outras providências"; 3) Projeto de lei nº 030/93 (Autoria do Chefe do Executivo) "Autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder, em regime de concessão, os serviços de coleta, transporte e destinação final do lixo urbano e dá outras providências"; 4) Projeto de lei nº 031/93 (Autoria do Chefe do Executivo) "Autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder, em regime de concessão, o serviço de transporte coletivo urbano e dá outras providências". Nas comunicações da Mesa, o Vice-Presidente Antônio Marcos Possato destacou a presença na Casa de alguns membros do Santos Futebol Clube e, em seguida, passou às mãos do Secretário uma correspondência onde a Presidência do Clube fazia uma breve explanação sobre o mesmo. Também estavam presentes na Casa a diretoria, professores, pais e alunos da Escola Raimundo de Lagoa, para acompanharem a segunda discussão e votação do Projeto de lei nº 024/93 (Autoria do Chefe do Executivo) "Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóvel que menciona à Escola Raimundo de Lagoa e dá outras providências". Já na segunda parte dos trabalhos, o Presidente submeteu à apreciação do Plenário o Projeto de lei nº 024/93. Depois de sua discussão, quando os Senhores Vereadores ressaltaram a importância daquela matéria, o Presidente determinou ao Secretário que procedesse à chamada dos Senhores Vereadores para a segunda votação secreta do Projeto. Terminada a votação, o Presidente convidou os Vereadores Sebastião Carlos Torres e José Batista

de Rezende para fazerem a apuração dos votos. Quinze Vereadores votaram e todos pela aprovação do Projeto. Com uma salva de palmas os visitantes manifestaram seu agradecimento à Câmara pela aprovação unânime do Projeto. O Presidente participou-lhes que o Projeto já estava praticamente aprovado e só retornaria à pauta da próxima reunião para que sua redação final fosse apreciada. Para simbolizar o agradecimento da Escola, os alunos entregaram a cada Vereador um cartão. Pedindo a palavra, o Vereador Secretário Evandro Castanheira Macedo participou à diretoria da Escola do Projeto de Lei de autoria do saudoso Vereador José Santana obrigando o plantio de três árvores de Ipê, uma de cada espécie, amarelo, roxo e branco, ao lado, digo, junto aos prédios escolares rurais do Município postos em funcionamento. Mesmo não se tratando de uma escola municipal, a Escola Ruralista de Boa Esperança, o Vereador Evandro Castanheira Macedo apresentou aquela sugestão à sua diretoria. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Projeto de Lei nº 018/93 (Autoria do Chefe do Executivo) "Autoriza a Prefeita Municipal a firmar Termo Aditivo nº 02 ao Convênio de Mútua Cooperação celebrado entre o Município e a ESAL" foi colocado em discussão. O Vereador Luiz Augusto de Paula Lima disse não ver mais problemas em se aprovar aquela matéria, tendo em vista as informações a respeito enviadas à Casa pelo Diretor da Procuradoria da ESAL, as quais pediu o Vereador que fossem constadas na presente ata: "Preza do Senhor, Em atenção à solicitação de Vossa Excelência, consubstanciada no Ofício nº 345, de 14 de abril do ano em curso, informamos o que se segue: 1) A consulta formulada no ofício epigrafado tem por objetivo auferir informações acerca da licitude de cessão de um funcionário público federal para ocupar cargo no Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Lavras, consoante o disposto na Cláusula Quarta da Minuta do Termo Aditivo nº 02 ao convênio de Mútua Cooperação celebrado entre a ESAL e a Prefeitura Municipal. 2) Inicialmente

o caso em questão diz respeito ao Professor Waldemar da Rocha Gomes, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Federal de Ensino Superior. 3) A mesmo ver, nada obsta que o precitado docente exerça as funções inerentes ao cargo de Secretário de Agricultura e Abastecimento da Municipalidade de Baixas, mediante Termo Aditivo ao convênio retromencionado, não obstante, nas seguintes condições: a) que o exercício do cargo sob referência seja desempenhado tão somente a nível de extensão; b) que não haja qualquer prejuízo de suas atividades docentes na ESAL, devendo, destarte, cumprir nos estritos termos, o regime de trabalho que lhe é submetido na Instituição; c) que não perceba qualquer remuneração por parte do Município relativamente ao cargo de secretário, executado na forma prevista da letra "a", face à redação contida no art. 37, romano XVI, da Carta Política Nacional. 4) Não cumprindo, portanto, rigorosamente, as disposições previstas nas alíneas acima citadas, o referido docente poderá ser cedido para a Prefeitura Municipal de Baixas, nos termos do art. 93 da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, devendo, porém, ser patenteado que o ônus de sua remuneração será de responsabilidade do órgão cessionário, "in casu", da Prefeitura Municipal, consoante preconiza o art. 93, § 1º, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais (Lei nº 8.112/90), c/c o art. 4º do Decreto-Lei nº 2.335/87. 5) Por derradeiro, informamos a Vossa Excelência que, ocorrendo a cessão na forma estabelecida na legislação pertinente, a mesma será submetida ao assentimento do Senhor Ministro de Estado da Educação e do Desporto e, por corolário, autorizada pela Secretaria de Administração Federal da Presidência da República (SAF/PR), mediante Portaria publicada no Diário Oficial da União, conforme assevera o art. 2º do Decreto nº 492, de 09 de abril de 1992, do Chefe do Executivo Federal.

Procuradoria Jurídica, 28 de abril de 1993. Nevrenir José de Paula, Diretor da Procuradoria /ESAL". Este documento foi anexado ao Projeto de Lei nº 018/93. Ainda fazendo o uso da palavra, o Vereador Luiz Augusto de Paula Lima pediu ao Presidente que ficasse consignado em ata a estranheza que lhe causou quando um Cargo de confiança da Prefeita teve a veleidade de dizer em nível que um dos Vereadores desta Casa estava legislando em causa própria, estava legislando de maneira errônea, uma vez que toda Casa tinha se mantido na mesma posição. Em seguida, o Vereador Evandro Castanheira Lacerda requereu regime de urgência para a matéria, uma votação valendo pelas três naquela mesma sessão. O requerimento foi discutido, votado e aprovado. Posto o Projeto em votação, foi aprovado por unanimidade. Também em primeira discussão e votação estavam os projetos: 1) Projeto de Lei nº - (Autoria do Vereador Antônio Marcos Possato) "Declara de Utilidade Pública o Santos Futebol Clube". O Vereador Lafayette Luiz Coorgal de Andrada requereu regime de urgência para a matéria, o que foi aprovado. Em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade. 2) Projeto de Lei nº - (Autoria do Vereador Álvaro Eustáquio Pedrosa) "Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária do Bairro Aeroporto". Em discussão o Projeto, o Vereador Antônio Marcos Possato pediu regime de urgência para a matéria. O requerimento foi discutido, votado e aprovado por unanimidade, bem como Projeto. 3) Projeto de Lei nº 026/93 (Autoria do Chefe do Executivo) "Altera a Lei nº 2028, de 15/04/93, que autoriza a Prefeita Municipal a celebrar Convênio entre o Município de Lavras e a Associação Beneficente Evangélica de Lavras - ABEL e dá outras providências". O Vereador Nilson Teodoro de Carvalho requereu regime de urgência para a matéria, o que foi aprovado. Em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade. 4) Projeto de Lei nº 027/93 (Autoria do Chefe do Executivo) "Altera a Lei nº 1971, de 29/09/92, que fixa subvenções para o exercício de 1993". Foi

e votação, aprovado por unanimidade, uma vez que o Regimento Interno da Câmara não admitia Regime de Urgência para aquela matéria. 5) Projeto de lei nº 028/93 (Autoria do Chefe do Executivo) "Altera a lei nº 2011, de 09/02/93, que autoriza a celebrar convênio". O Vereador Evandro Castanheira Bacerda requereu Regime de Urgência para a matéria, o que foi aprovado. Em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade. O Projeto de lei nº 021/93 (Autoria do Chefe do Executivo) "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 1994 e dá outras providências" continuou à disposição da Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas. O Projeto de lei nº 029/93 (Autoria do Chefe do Executivo) "Cria na Secretaria de Educação e Cultura o Órgão que menciona e dá outras providências" passou pelas Comissões e receberu seus pareceres, que foram discutidos, votados e aprovados, cada um ao seu tempo. O Projeto foi determinado pelo Presidente para a Ordem do Dia da próxima sessão, para primeira discussão e votação. Para o Projeto de lei nº - (Autoria do Vereador Ennio Mendes de Siqueira) "Dá denominação de Avenida Paulo Perec" e os Projetos de lei nºs 030/93 e 031/93 (de Autoria do Chefe do Executivo) as Comissões pediram prazo regimental para exararem seus pareceres. Já na última parte dos trabalhos, nos pronunciamentes dos Vereadores inscritos anteipadamente, os Vereadores Ennio Mendes de Siqueira e Evandro Castanheira Bacerda deixaram registrado um voto de louvor aos Vereadores e médicos Dr. Hélio Haddad e Dr. Sebastião dos Santos Vieira pela presteza e bom atendimento que dedicavam a todas as pessoas que iam a eles encaminhados. O Vereador Sebastião dos Santos Vieira usou da palavra para requerer ao Presidente que fosse enviados ofícios à Prefeita e ao Secretário Municipal de Saúde pedindo a designação de uma das duas ambulâncias do Município para os serviços do Pronto Socorro em funcionamento no Hospital Raz Monteiro. Ainda em seu pronunciamento, o Vereador participou ao Plenário do estado de saúde do Pe. Israel, uma figura que era bem quista por todos em Pouras. Sugeriu que a Câ-

mara, de alguma forma, desse-lhe um apoio. O Vereador Luiz Augusto de Paula Lima sugeriu que a Comissão de Saúde da Câmara, constituída pelos Vereadores Hélio Haddad, Ennio Mendes de Siqueira e Sebastião dos Santos Vieira, entrasse em contato com o Pe. Israel e verificasse como a Câmara poderia ajudá-lo no momento de sua enfermidade. A sugestão foi aceita e a Comissão decidiu daquela maneira proceder. O Vereador Antônio Marcos Pessato usou da palavra para falar da precariedade do sistema de transmissão dos sinais de TV em Fouras e solicitou ao Presidente que nomeasse uma Comissão Especial para acompanhar e verificar os trabalhos nesse sentido que estavam sendo feitos pela Municipalidade. Atendendo à solicitação do Vereador e Ex-Presidente, o Presidente nomeou a Comissão Especial formada pelos Vereadores Ennio Mendes de Siqueira, Antônio Marcos Pessato e Joaó Caetano Neto. O Vereador Sebastião Carlos Torres pediu ao Presidente que intercedesse junto à Assessoria Jurídica para que os Projetos do Executivo dessem entrada na Casa com certa antecedência às reuniões para que as Comissões tivessem mais tempo para exararem seus pareceres. Em tempo: o Vereador pediu ao Presidente que intercedesse junto à Assessoria Jurídica da Prefeitura. / O Vereador Ennio Mendes de Siqueira pediu a palavra mais uma vez e solicitou ao Presidente que nas vezes em que a Prefeita honrasse a Casa com sua visita, não fossem votados os Projetos de sua autoria, em demonstração do respeito do Legislativo pelo Executivo. A Mesa deferiu os seguintes requerimentos para serem oficiados às autoridades competentes: a) do Vereador Nilson Teodoro de Carvalho: pedindo o cumprimento da Lei nº 1650, de 08-04-87, referente à construção de passeios pelos proprietários de terrenos; - construção de um meio-burro na estrada da zona rural q. dá acesso ao Sítio Camarão; o manilhamento de uma mina na estrada q. dá acesso ao Sítio do Felinho, manilhamento da represa em frente à Escola E. Pacheco; liberação de duas salas do Grupo do Bird p/ realização de um baile em prol da reforma da

capela do Raiol; enviando agradecimentos ao Comte. do 8º BPM MG; manilhamento do Córrego do Cebola; pedindo a pavimentação em volta dos campos de malha no B. Jdim Glória; construção de meio fio na estrada do Farias; b) do Vereador Ennio Mendes de Siqueira: pedindo a relação de todos funcionários da PML, caso verídicos os comentários na cidade, que abastecem seus carros por conta do Município; pedindo a construção de sanitários p/ uso público nos bancos da cidade; pedindo o asfaltamento das ruas do B. N.S. Lourdes e do Conj. Hab. Júlio Sidney Pinto; pedindo revisão geral do calçamento da rua Dr. Gammon, diga, rua Dr. Samuel Gammon, sentido de Ipaci; c) do Vereador Sebastião dos Santos Vieira: reparos na estrada q. dá acesso à Fazenda Lagoinha, verificação da rede de água da rua João Tenébrio, nº 30, patrolamento e encascalhamento da Estrada dos Estabuer; d) do Vereador Luiz Augusto de Paula Lima: pedindo a sinalização de estacionamento em frente às padarias da cidade; redutor de velocidade p/ a rua Sta. Terezinha, no Bairro Lourinhas, e a implantação de um telefone público nesta mesma rua. Nada mais havendo a ser tratado, em nome de Deus foi encerrada a reunião.